

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 –CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 -Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº. 089/2023

*Súmula: DENOMINA COMO
PROLONGAMENTO DE RUA LOTE
MUNICIPAL NO CONJUNTO RENASCER.*

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR., Prefeito Municipal de Sapopema,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adequação de vias urbanas em loteamento urbano Municipal localizado no Conjunto Renascer no Bairro Reta Grande, no Município de SapopemaPR

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado e designado como prolongamento de rua o lote constante das matrículas 12.932 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná, para fins de viabilidade de loteamento municipal no Conjunto Renascer no Bairro Reta Grande, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, em 30 de março de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 089/2023

DECRETO Nº. 089/2023

*Súmula: DENOMINA COMO
PROLONGAMENTO DE RUA LOTE
MUNICIPAL NO CONJUNTO RENASCER.*

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR., Prefeito Municipal de Sapopema, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adequação de vias urbanas em loteamento urbano Municipal localizado no Conjunto Renascer no Bairro Reta Grande, no Município de SapopemaPR

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado e designado como prolongamento de rua o lote constante das matrículas 12.932 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná, para fins de viabilidade de loteamento municipal no Conjunto Renascer no Bairro Reta Grande, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, em 30 de março de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:0D60C152

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2023. Edição 2742

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>